

Indicação nº 1234/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto

Solicito a inclusão de fraldas infantis e geriátricas descartáveis, nos itens de higiene disponibilizados no Armazém da Família.

Justificativa

A inclusão de fraldas infantis e geriátricas nos itens de higiene pessoal disponíveis no Armazém da Família é necessária por se tratarem de produtos de primeira necessidade essenciais para crianças, sobretudo nos primeiros anos de vida e; para idosos e pessoas com necessidades especiais que, em decorrência de suas condições clínicas, necessitem do uso contínuo de fraldas geriátricas. Muitas famílias em situação de vulnerabilidade social encontram dificuldades em adquirir esses produtos, pois possuem custo elevado em relação à renda disponível, o que impacta significativamente no orçamento familiar. Dessa forma, a respectiva disponibilização atende a uma demanda real e urgente, contribuindo para a promoção do bem-estar das pessoas atendidas pelo Armazém da Família, reforçando o seu papel como política pública de apoio à população.

Colombo, 23 de setembro de 2025.

Bruno Dias
Vereador